INDICAÇÃO Nº 012/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

"Que seja realizado o prolongamento do cano da rede de esgoto que deságua próximo à ponte da mina do Bairro Lajinha".

JUSTIFICATIVA:

O referido cano deságua próximo ao ponto onde é realizado a coleta de água da mina pelos moradores do referido bairro, o que vem causando grandes transtornos devido ao cheiro insuportável que está sendo exalado no lugar.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de março de 2024.

ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR – PTB